

## Formulário

DFIL.001

Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	1/5

<b>1 – DADOS CADASTRAIS</b>			
Entidade Proponente:		CNPJ:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO		76.995.414/0001-60	
Endereço:			
RUA MIGUEL PROCÓPIO KURPEL, 3811			
Cidade: CHOPINZINHO	CEP: 85.560-000	DDD/Telefone: 42 9 99304451	Personalidade jurídica Direito Público
Nome do Responsável: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO		C.P.F. 009.378.889-40	
C.I./Órgão Expedidor: SESP/PR		Cargo: Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA NATAL DOSSENA, 3741		CEP: 85.560-000	
Município: CHOPINZINHO	UF: Paraná	DDD/Celular: (46) 98405-9151	
E-mail 1 : gabinete@chopinzinho.pr.gov.br E-mail 2: planejamento@chopinzinho.pr.gov.br		DDD/Telefone: (xx)	

<b>2 –DO PROJETO</b>			
<b>2.1 Serviço</b>	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO		
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ -DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 240 Dias	
<b>2.2 Trecho</b>			
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO DO DISTRITO INDUSTRIAL			
Trecho 01 – Ponto inicial – 34770.3.97mE / 7138891.54mS			
Ponto Final – 348832.28mE / 7139603.02 mS			
Extensão 1195m – Area 11950m <sup>2</sup> .			
Trecho 02 – Ponto inicial – 349090,10mE / 7138590,18mS			
Ponto Final – 348832.28mE / 7139603.02 mS			
Extensão 1070m – Area 12840m <sup>2</sup> .			
Trecho 03 – Ponto inicial – 348728.52mE / 7140240.57mS			

## Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

### Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/5

Ponto Final – 348832.28mE / 7139603.02 mS

Extensão 683m – Area 6147m<sup>2</sup>.

EXTENSÃO TOTAL DO PROJETO – 2,948 km

ÁREA TOTAL DO PROJETO – 30.937,00 m<sup>2</sup>

#### 2.3 – Justificativa sócio-económica

A obra de pavimentação asfáltica em CBUQ no Distrito Industrial do Município de Chopinzinho justifica-se pela função estratégica da via, que estabelece ligação direta entre a rodovia estadual PR-281, a estrada vicinal de acesso rural e o perímetro urbano, caracterizando-se como eixo logístico fundamental para o escoamento da produção, circulação de cargas, acesso de trabalhadores e integração territorial. A implantação do pavimento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) proporcionará: melhoria significativa da mobilidade urbana e industrial; aumento da segurança viária; redução de custos operacionais e de manutenção; valorização da área industrial; incentivo à geração de emprego e renda; fortalecimento da competitividade econômica local e regional. Do ponto de vista socioeconômico, o Município de Chopinzinho apresenta Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de aproximadamente 0,705 (IBGE/PNUD – Censo 2010), enquadrando-se na faixa de desenvolvimento humano médio, o que reforça a necessidade de investimentos estruturantes em infraestrutura urbana e produtiva como instrumento de promoção do desenvolvimento sustentável. Conforme dados do IBGE, o município possui população estimada em cerca de 21 mil habitantes, com economia fortemente vinculada à agroindústria, comércio, serviços e atividades industriais em expansão, tornando imprescindível a qualificação da infraestrutura viária de acesso e circulação. Dessa forma, a pavimentação asfáltica do Distrito Industrial atende ao interesse público, às diretrizes de desenvolvimento econômico, à melhoria da infraestrutura urbana e à integração viária municipal, estadual e rural, sendo tecnicamente necessária e socialmente justificável.

#### 3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO\*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	0	60
2	2	Terraplenagem	M <sup>3</sup>	17.667,47	61	90
4	2	Pavimentação	M <sup>2</sup>	30.937,00	121	240
3	2	Ligantes betuminosos	T	255,61	121	240
5	2	Drenagem e Obras arte correntes	Ud	1	61	120

**Formulário**
**DFIL.001**

Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>					
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>						

6	<b>2</b>	Sinalização	M²	1.174,31	211	240
7	<b>2</b>	Serviços Complementares	Ud	1	211	240
8	<b>2</b>	Administração local	Ud	1	61	240
9	<b>2</b>	Instalação do canteiro	Ud	1	61	90
10	<b>2</b>	Mobilização e desmobilização	Ud	1	61	240

<b>4 – PLANO DE APLICAÇÃO</b>			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 8.442.597,75	-

<b>5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>			
Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	1.718.129,57	0,00	0,00
120	977.465,87	0,00	0,00
150	1.359.205,60	0,00	0,00
180	1.359.205,60	0,00	0,00
210	1.359.205,60	0,00	0,00
240	1.669.385,51	0,00	0,00
<b>Sub-total</b>	<b>8.442.597,75</b>	0,00	0,00
<b>Total geral</b>		<b>R\$ 8.442.597,75</b>	

## Formulário

DFIL.001

Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	4/5

### 6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Chopinzinho, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 0,00 na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2 ) Forma de execução pretendida : (  ) Administração direta (  ) Contratação (  ) Mista

Mista ( breve detalhamento ) :

Local:Chopinzinho

Data : 12/12/2025

ALVARO DENIS CENI  
 SCOLARO:00937888940

Assinado de forma digital por ALVARO  
 DENIS CENI SCOLARO:00937888940  
 Dados: 2025.12.12 14:36:54 -03'00'

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**

CPF: 009.378.889-40  
 Prefeito municipal

**Formulário**

**DFIL.001**

Macroprocesso

**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

5/5

**7 – OBSERVAÇÕES**

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

1. Plano de Trabalho (este documento) com cronograma físico-financeiro e cronograma de desembolso;
2. Projeto Executivo (plantas, perfis, seções-tipo, detalhes);
3. Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
4. Planilha Orçamentária Sintética;
5. ART nº 1720257107847;

**8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )**

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROTOCOLO



Documento: **Plano\_de\_Trabalho\_Chopinzinho\_ASS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 15/12/2025 12:31.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alvaro Denis Ceni Scolaro** em 12/12/2025 14:36.

Inserido ao protocolo **25.035.094-5** por: **Luiz Ricardo Pinheiro Camargo** em: 12/12/2025 15:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: